



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração



Processo Administrativo nº 001.0009404/2020.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2021.

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria especializados em Contabilidade Pública para auxiliar o Município no cumprimento do dever legal de prestação de contas, adotando as medidas necessárias para a prestação de contas dos Recursos Administrados aos cidadãos e aos Órgãos de Controle interno e externo durante o exercício financeiro de 2021, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0009404/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Josélia Rodrigues da Silva, Secretária Municipal de Finanças de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para auxiliar as Secretarias, Fundos e Órgãos da administração municipal de Floriano-PI, no cumprimento do dever legal de prestar contas, adotando as medidas necessárias para a prestação de contas dos recursos administrados aos cidadãos e aos Órgãos de Controle interno e externo, em obediência ao Princípio da Transparência das Contas Públicas, constante da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) e outros Dispositivos Legais, a ser executado pela empresa GAUCON CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI EPP, CNPJ: 07.191.899/0001-16, pelo valor global de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 08 de janeiro de 2021.

Josélia Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Finanças